



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

ATA 2288

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta e quatro minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do Vereador Emerson Oliveira de Almeida, e, constatado quórum regimental, instalou a Sessão. A Ata 2287 foi lida e aprovada. Na fase do Expediente foram lidos: Ofício n° 470/2018-GP, de nove de outubro, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao requerimento n° 85/2018, de autoria do vereador Aluísio Max Alves d'Elias; memorando n° 11/2018, do Setor de Contabilidade, encaminhando o balancete referente ao mês de setembro do corrente; e processo administrativo n° 584/2018, de autoria do vereador Aluísio Max Alves d'Elias, protocolado em nove de outubro, que "apresenta denúncia face ao prefeito municipal de Quatis-RJ por ato de infração político administrativa, nos termos do artigo 89 da Lei Orgânica do Município". O vereador Tadeu José de Paula Silva apresentou pedido de vista ao referido processo administrativo de acordo com os artigos número cento e noventa, cento e trinta e nove, e duzentos e cinquenta e cinco do regimento interno desta Casa Legislativa. Após leitura da denúncia o pedido de vista foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da Tribuna, passou-se para a Ordem do Dia com a votação do Projeto de Lei referente à mensagem n° 025/2018, de autoria do executivo municipal, que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e dá outras providências" com parecer n° 043/2018 elaborado em conjunto pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável e para deliberação do plenário do referido projeto. Após leitura, a redação final do projeto de lei referente à mensagem n°. 025/2018 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para a fase de Requerimentos e Indicações Verbais, em que o vereador Edimilson de Oliveira Silva indicou à secretaria competente a colocação de uma grelha para escoar águas pluviais na Rua Avelino Batista Soares, próximo ao 'Skinão', indicação esta aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. O vereador ainda



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

requereu moção de congratulação ao cabeleireiro do salão VN cortes senhor Vinicius Adalberto Costa da Silva, requerimento aprovado por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. O vereador José Jadenilso da Silva indicou a retirada das ferragens oriundas do ponto de ônibus removido da calçada próxima à loja Marcy Modas - Praça doutor Teixeira Brandão, sendo aprovada por unanimidade e com subscrição de todos os vereadores. Não havendo vereador inscrito para a fase de Explicações Pessoais, o presidente declarou a Palavra Livre, na qual as falas dos nobres Edis seguem resumidamente: o vereador Aluísio Max Alves d'Elias falou da denúncia que protocolou nesta Casa e do pedido de vista do vereador Tadeu; discorreu sobre as penalidades aplicáveis ao gestor público de acordo com a legislação vigente; reiterou a fala de que o prefeito não tem respeito com esta Casa. Informou que entrará com denúncia referente à pedalada fiscal do prefeito. Agradeceu aos pares pelo empenho na votação e que se a denúncia não proceder será o primeiro a reconhecer. Finalizou dizendo que analisará a resposta do prefeito protocolada após abertura do processo. O vereador Edimilson de Oliveira Silva reiterou que o transporte escolar dos alunos da Escola Municipal Professora Julieta Pereira Sampaio continua com embarque e desembarque impróprios e solicitou novamente o envio de ofício cobrando resposta. Comentou ainda sobre os boatos de que existe um carro seqüestrando crianças e que solicitou uma ronda mais intensiva ao comandante da guarda civil municipal. O vereador Flávio Florentino falou que entende tanto a denúncia feita pelo vereador Aluísio como o pedido de vista do vereador Tadeu. E que, infelizmente, não é a primeira vez que ocorre a perda de prazos. Falou ainda sobre a atribuição de fiscalização dos vereadores que representam todos aqueles que acreditaram no nosso trabalho. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer falou sobre a denúncia do vereador Aluísio e do pedido de vista do vereador Tadeu. Questionou até quando o prefeito terá condições de administrar a cidade e cumprir com suas funções se continua com pessoas incompetentes ao seu lado. O vereador Tadeu José de Paula Silva justificou sua ausência na última sessão e seu pedido de vista à denúncia protocolada pelo vereador Aluísio. Agradeceu aos pares que aceitaram seu pedido e falou sobre a importância do diálogo no exercício da democracia. Parabenizou os vereadores pela responsabilidade no exercício de suas funções. Comentou sobre o ano legislativo que tem assuntos importantes para o debate, dentre eles a mesa executiva do ano de dois mil e dezenove que precisa ter espaço na pauta. O vereador Paulo Vitor da Silva solicitou envio de ofício à Secretaria de Meio Ambiente requisitando informações sobre a obra em andamento, que tampouco parte do



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

ribeirão, na Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia, subida do castelo do Duque; falou sobre a denúncia do vereador Aluísio, do pedido de vista e da resposta do prefeito após o prazo expirado. O vereador José Jadenilso da Silva fez uma retificação em relação à última sessão parabenizando o vereador Edimilson pela candidatura de sua esposa senhora Claudia Cottas e parabenizou o vereador Aluísio pela atuação nesta Casa. O vereador Luiz Fernando Nascimento Faria fez leitura do artigo oitenta e quatro, inciso catorze da Lei Orgânica Municipal e do artigo duzentos e cinquenta e cinco do regimento interno desta Casa para justificar a reprovação do pedido de prorrogação de prazo do executivo. Falou que a denúncia está embasada e será analisada sem pressa de acordo com a legislação vigente. O presidente Emerson Oliveira de Almeida lembrou a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias na terça-feira e também o prazo para indicações do título de cidadão quatiense. Pediu a comissão responsável providências sobre a Lei Orçamentária Anual, solicitou envio de ofício à secretaria competente requerendo o conserto da rede de esgoto na Rua Jaime Caetano de Oliveira, número duzentos e sessenta, no bairro Lavapés. Comunicou que o ofício dos vereadores Vitor e Edimilson será encaminhado e reiterado. Sem mais, agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas. Eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, Oficial de Ata, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

Emerson Oliveira de Almeida  
Presidente

José Jadenilso da Silva  
Primeiro Secretário

Flávio Florentino  
Segundo Secretário